ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

PROJETO DE LEI Nº 3389 **DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2025, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR ".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET conceder pagamento de premiações em dinheiro para o campeonato Ruralzão 2025, na categoria aspirante e titular no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme planilha a seguir.

Categoria aspirante	
Colocação	**Valor**
1º Lugar	R$ 4.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00
Categoria titular	
1º Lugar	R$ 6.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante do time vencedor, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

PARAGRAGO ÚNICO: O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET.

ID: 1353266 e CRC: 0E7A53D4

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);

II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que ove o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes;

III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 17 de setembro de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1353266 e CRC: 0E7A53D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

MENSAGEM Nº 3201/2025

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3389 de 17 de setembro de 2025, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2025, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O campeonato Ruralzão no Município de Ouro Preto do Oeste é considerado a maior competição da região de futebol de campo amador, tal evento enfatiza tanto no esporte, cultura, turismo e lazer, oferecendo rotatividade na cidade e na zona rural, estimulando o desenvolvimento do esporte no município.

Considerando os benefícios do evento e a necessidade de promover um maior incentivo para inscrições e participações, destacando que quando as equipes se sentem valorizadas e veem que recebem uma boa premiação no evento, tende-se a falar e divulgar mais sobre o evento em suas redes sociais, exaltando a experiência inesquecível que o município de Ouro Preto do Oeste proporcionou e registrando a marca histórica do futebol da cidade.

O público alvo desta proposta são mais de 500 jogadores envolvidos na competição, dividido em várias comunidades do município que procuram uma área de lazer aos finais de semana e gostam de assistir uma bela partida de futebol.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de setembro de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1353266 e CRC: 0E7A53D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

Ofício n. 278/GAB/2025 **Ouro Preto do Oeste-RO, 17 de setembro de 2025.**

À Sua Excelência, o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3389 de 17 de setembro de 2025, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2025, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR",** para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1353266 e CRC: 0E7A53D4

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3389**	**17/09/2025**

ID: **1353266**
CRC: **0E7A53D4**
Processo: **1-3213/2025**
Usuário: **Mariana Gananca Leonardo**
Criação: **17/09/2025 10:05:39** Finalização: **17/09/2025 10:07:40**

Processo Documento

MD5: **615AF11311682E852AD11015A05FBAAC**

SHA256: **8CFE7B8CEC08A250AFD7AF1C602F4CB8ACD58FF95490D50F383727C70D89DE7C**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2025, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR ".

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	17/09/2025 10:05:39

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	17/09/2025 10:05:39

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 3213	18/09/2025	1354514

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	17/09/2025 10:14:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1353266 e o CRC 0E7A53D4.